

ADENDO N° 01 AO EDITAL UB N°006/2026.

PROCESSO SELETIVO POR PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE MEDICINA
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A UNIVERSIDADE BRASIL, mantida pela CEISP Serviços Educacionais Ltda., por meio de sua Reitora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3 do instrumento convocatório original, que preveem a alteração da obrigatoriedade da prova para o ingresso via Portador de Diploma de Graduação.

2. ALTERAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a. Ficam dispensados da prova os candidatos(as) que ingressarem via Portador de Diploma de Graduação;
- b. Os candidatos(as) convocados(as) e que efetuarem a matrícula, serão alocados no 1º semestre.

3. RATIFICAÇÃO

- a. Permanecem inalteradas as demais condições e normas estabelecidas no Edital UB n° 006/2026 que não foram objeto deste Adendo.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado no original)
Barbara Izabela Costa
Reitora